



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 102/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/14.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Convênio nº 778387/12 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá. (Farmácia Popular)

Considerando o contido no Processo nº 12982/2012.
Considerando o contido no Ofício Sistema nº 04306-MS/SE/FNS (16/07/14).
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, convalidando-se os atos realizados no estrito cumprimento do objetivo convenial, o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 778387/2012 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a **prorrogação da vigência de 10 de dezembro de 2014 até 13 de junho de 2015**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **“dar apoio técnico e financeiro para manutenção e funcionamento da unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)